



PORTARIA Nº 036/2019

COMISSÃO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35, 37 e 38 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão Práticas Integrativas e Complementares do CRF-BA.

Farm. Alessandra da Silva Guedes	CRF-BA	2656
Farm. Cristina Maria Ravazzano Fontes	CRF-BA	1428
Farm. Itana Suzart Scher	CRF-BA	13.221
Farm. Lorena Silva Souza	CRF-BA	12.715
Farm. Philippe Barreto de Almeida	CRF-BA	12.567

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA